



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 44, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 08/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas a viabilizar a concessão de estágio obrigatório aos alunos do curso de Enfermagem da UEMS no âmbito do Hospital Universitário da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente